

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0046/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Trata da nomeação dos membros da Comissão para Estudo de Viabilidade da Oferta de Curso de Pós-Graduação na Área de Linguagens do IFSP – Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

- Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0140/2019, de 26 de agosto de 2019, DISPENSANDO os servidores Alexandre Mauro Bragion, Mariana Rodrigues Lopes, Sabrina Espino Prata e Tiago Pellim da Silva da Comissão para Estudo de Viabilidade da Oferta de Curso de Pós-Graduação na Área de Linguagens do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Capivari.
- Art. 2º Comissão para Estudo de Viabilidade da Oferta de Curso de Pós-Graduação na Área de Linguagens do IFSP Câmpus Capivari passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Marcel de Assis Roque Fabiana Bigaton Tonin Juscelino Pereira de Souza

- Art. 3º DEFINIR, como atribuições da Comissão para Estudo de Viabilidade da Oferta de Curso de Pós-Graduação na Área de Linguagens, as seguintes:
 - I. Identificar carga horária prevista de aulas necessárias para o curso;
 - II. Identificar a infraestrutura necessária para a oferta do curso;
 - III. Se considerar viável, fazer proposta inicial do Projeto Pedagógico do Curso; e
 - IV. Outras atribuições pertinentes ao estudo da oferta.
- Art. 4º DEFINIR o prazo para apresentação dos resultados dos trabalhos para 31 de março de 2020.
- Art. 5º Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura pelo responsável legal.